

Portaria nº 135/GP/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ANA FATIMA BRUNO DE FARIAS**, portadora do RG nº 07120770 e CPF nº 892.716.101-72, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 07/02/2011 a 07/02/2016, conforme Ofício nº 080/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 12/02/2020 e término em 11/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal